

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

(continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Cristina Teixeira Cyrino Santos	Apoio Especializado/ Enfermagem	B6	B7	5/10/2023
Claudia Maria Almeida de Jesus	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B6	B7	27/10/2023
Flávia Barros Moreira	Administrativa	B6	B7	14/7/2023
Martina Negraes Mendes de Barros	Administrativa	B9	B10	6/10/2023
Thiago Elias Santos	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B8	B9	13/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-TSE N. 870, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2023.00.000013471-7,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Gustavo Henrique Noya Coêlho Filho	Apoio Especializado/ Engenharia	A1	A2	25/10/2023

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Deniz Cesar Bez Batti	Administrativa/Policial Judicial	A2	A3	15/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.